



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 004 , DE 2017

Assunto: Indica a implantação de dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida dos Ipês, nº 30 - Jd. Ipê Pinheiros.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, na forma regimental de costume, se digne determinar estudos aos órgãos municipais competentes, objetivando seja implantado dispositivo redutor de velocidade (lombada) na Avenida dos Ipês, defronte ao imóvel de número 30, localizada no Jd. Ipê Pinheiros, com o objetivo de obrigar os condutores de veículos automotores a reduzirem a velocidade imprimida em seus veículos, vez que a concentração de crianças, adolescentes e jovens nesta importante artéria da malha viária de Mogi Guaçu é considerável e o risco de atropelamentos é iminente.

Sala "Ulysses Guimarães", 06 de janeiro de 2017.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 33/17 em 07 de 02 de 17.



Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 14/2017